



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.051 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 12/01/2026

[Assinatura]
Assinatura

Corrige o valor das taxas de água e esgoto, e dos serviços de que trata o art.6º da Lei Municipal 881 de 23 de dezembro de 2009, para o ano de 2026.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando que §1º art.6º da Lei Municipal 881 de 23 de dezembro de 2009, determina que atualização anual das taxas de água e esgoto;

Considerando que já transcorreram mais de doze meses da ultima fixação de valores das referidas taxas;

Considerando que o §1º do art. 6º determina que a atualização se dará pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

Considerando que a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado ate dezembro de 2025 foi de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis por cento),

DECRETA:

Art. 1º Os valores constantes do Anexo I, Tabela I, Anexo II, Tabela II, Anexo III, Tabela III e Anexo IV, Tabela IV, constantes da Lei 881/2009 ficam atualizados em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis por cento), conforme tabela, anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

Fortuna de Minas – MG, 12 de janeiro de 2026.

[Assinatura]
CLAUDIO GARCIA MACIEL
Prefeito Municipal



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
TABELA I

VALORES DAS TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO

Taxa por Metro Cúbico

1 – Tabela normal

Faixa de Consumo m ³	Valor para cada m ³
01 a 5	0,70
6 a 10	0,76
11 a 15	0,82
16 a 20	0,88
21 a 25	0,99
26 a 30	1,05
31 a 35	1,10
36 a 40	1,17
41 a 45	1,26
46 a 50	1,33
51 a 55	1,42
56 a 60	1,49
61 a 65	1,55
66 a 70	1,62
71 a 75	1,71
76 a 80	1,78
81 a 85	1,84
86 a 90	1,90
91 a 95	1,99
96 a 100	2,07
Acima de 101	2,16



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
TABELA II

1 – Tabela social – 65% sobre a faixa de consumo de 01 a 10m³ para imóvel com área até 50m².

Faixa de Consumo m ³	Valor para cada m ³
1	0,55
2	0,93
3	1,30
4	1,72
5	2,12
6	2,50
7	2,85
8	3,27
9	3,67
10	4,10

2.- Taxa de Esgoto – 50,00% sobre o consumo de água para todas as categorias de Serviços (Domiciliar/Pública Municipal/Comercial/Industrial).

Cf.



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

TABELA III

TABELA DOS SERVIÇOS E OUTRAS COBRANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	Ligação de Água rua asfaltada	R\$ 223,85
2	Ligação de água rua não asfaltada	R\$ 168,47
2	Mudança de Cavalete	R\$ 56,61
3	Expediente	R\$ 38,26
4	Reabertura de Água	R\$ 232,29
5	Re-ligação de Água	R\$ 25,55
6	Aferição de Hidrômetro	R\$ 17,03
7	Ligação de Esgoto	R\$ 232,29
8	Limpeza de fossa	R\$ 6,68

Handwritten signature



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV
TABELA IV

TABELA DE MULTAS

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
LEVE	197,53
MEDIA	60.62
GRAVE	296,42
GRAVISSIMA	580,22



4.